

## **BOLETIM 677**

**Brasília, 30 de outubro de 2018**

# **Ministério Público do Trabalho reafirma autonomia de assembleias sobre o custeio**

Ministério Público do Trabalho publicou Nota Técnica que reafirma a legitimidade das assembleias para definir o desconto da contribuição sindical de todos os trabalhadores, sócios ou não. O documento é resultado da reunião realizada entre as Centrais Sindicais e o Procurador-Geral do Trabalho, Ronaldo Curado Fleury.

Além da análise de condutas antissindicais, negociação coletiva, meio ambiente e saúde do trabalho, o encontro debateu alternativas à inviabilização abrupta do sistema sindical com o fim do imposto sindical.

Segundo a Nota Técnica, a assembleia de trabalhadores, regularmente convocada, “é fonte legítima para a estipulação de contribuição destinada ao custeio das atividades sindicais, podendo dispor sobre o valor, a forma do desconto, a finalidade e a destinação” dos recursos.

“O tripé da organização sindical brasileira é formado pela unicidade, pelo efeito erga omnes da negociação coletiva e pela contribuição sindical descontada de todos os trabalhadores, como destacado pelo Ministro Luiz Edson Fachin. Ao se

## **Assembleia Geral**



retirar um desses pilares, o sistema poderá ruir como um todo”, diz o texto.

**Nota** - O documento, assinado pelos procuradores João Hilário Valentim e Alberto Emiliano de Oliveira Neto, coordenador e vice da Conalis (Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical), prevê ainda que caberá à assembleia aprovar parte da verba que vai para a Federação, Confederação e Centrais Sindicais, além de garantir o direito de oposição.

Para João Valentim, os dirigentes sindicais não conseguirão defender os trabalhadores sem os recursos do financiamento sindical, tornados facultativos pela reforma trabalhista.

## **Conalis também edita nota**

Na Nota Técnica da Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical – Conalis sobre custeio sindical e reforma trabalhista a entidade também reforçou que o tripé da organização sindical é formado pela unicidade, pelo efeito erga omnes da negociação coletiva e pela contribuição sindical descontada de todos os trabalhadores. Ao se retirar um desses pilares, o sistema poderá ruir como um todo.

*Fonte: Agência Sindical*



## NCST adota posição sobre a Nota do MPT e da CONALIS

*O presidente da Nova Central, José Calixto Ramos, encaminhou às suas entidades filiadas o seguinte documento que reproduzimos na íntegra:*

*“Por intermédio do presente encaminhamento, anexa, a Nota Técnica 02/2018 da Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical (Conalis) do Ministério Público do Trabalho (MPT), editada no 26.10.2018, que versa sobre a contribuição estabelecida em acordo ou convenção coletiva de trabalho.*

*Sendo importante ressaltar que a Conalis/MPT enfatiza seu entendimento de que a organização sindical brasileira e formada pelo tripé formado pela unicidade, pelo efeito erga omnes da negociação coletiva e pela contribuição sindical de toda a categoria.*

*Neste sentido, em decorrência da reforma trabalhista que inviabilizou a cobrança da contribuição sindical, um dos pilares da organização sindical, todo o sistema poderá ruir, passando a defender uma nova interpretação das normas que versam a respeito do custeio das entidades sindicais. Contexto no qual, podemos destacar, dentre outros, os seguintes pontos:*

*- autonomia e legitimidade da assembleia dos trabalhadores para fixar contribuição destinada ao custeio das atividades sindicais, podendo dispor sobre o valor, a forma do desconto, a finalidade e a destinação da contribuição, desde que regularmente convocada;*

*- que a cobrança do não filiado (associado) abrangido pela negociação coletiva não viola a*

*liberdade sindical negativa, em virtude de não resultar em necessária filiação ao sindicato;*

*- que a não participação dos não filiados (associados), que são abrangidos pela negociação coletiva, inviabiliza a atuação sindical e promove o desincentivo a novas filiações;*

*- que em decorrência da lei 13.467/2017, o Precedente 119 do TST não se aplicam aos instrumentos normativos registrados após a vigência da citada norma;*

*- que a “autorização prévia e expressa” poderá ser coletiva ou individual, devendo observar a forma em que foi deliberada na assembleia, que assegure a participação de todos os integrantes da categoria, associados ou não;*

*- e deve ser assegurado o direito de oposição ao desconto da referida contribuição, ao trabalhador não associado (filiado), observando-se um prazo razoável.*

*O posicionamento da Conalis/MPT, embora não vinculante, sinaliza o pensamento da instituição, que tem como objetivo garantir a liberdade sindical e a busca da pacificação dos conflitos coletivos trabalhistas, primando pela manutenção do sistema de representação sindical, entendendo que o mesmo é imprescindível para a manutenção do estado democrático de direito.*

*Finalmente, vale ressaltar que a presente Nota Técnica não obriga o setor patronal a efetuar o desconto da contribuição sindical, mas, sem dúvida, representa um importante instrumento jurídico que poderá auxiliar na resolução do grave problema que envolve o custeio das entidades sindicais”.*

Fonte: NCST

## Após eleição, sindicalismo inicia busca da unidade de ação e da resistência

Com a eleição de Jair Bolsonaro no domingo (28), que reforça a agenda regressiva nas relações capital-trabalho, as primeiras manifestações do sindicalismo apontam na direção de buscar a mais ampla unidade de ação no esforço de organizar a resistência.

A Agência Sindical conversou com o 1º Secretário da Força Sindical, Sérgio Luiz Leite. “Agora, nós teremos que dialogar muito com o Congresso Nacional. Mas, principalmente, temos que manter a unidade das Centrais Sindicais e nos preparar para enfrentar a reforma da Previdência e possíveis alterações (para pior) na lei trabalhista. Por isso, a união será fundamental nesse momento”, afirmou.

Em nota, a Força Sindical reafirma “a necessidade da unidade de ação” das Centrais, ao mesmo tempo em que chama atenção do eleito para o “cumprimento aos primados democráticos da nossa Constituição”.

A Direção Executiva da CUT distribuiu nota, alertando que o futuro governo “vai tentar aprofundar o programa neoliberal” da gestão Temer, além de “tentar perseguir e reprimir o movimento sindical, os movimentos sociais, bem como os setores democráticos e populares em geral”. Para a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), o crescimento do campo conservador terá de ser encarado como energia para a luta social, nas ruas e no Congresso.

Fonte: Agência Sindical



## Paulo Guedes anuncia que vai priorizar reforma da Previdência e privatizações

*O já anunciado como o ministro do governo de Jair Bolsonaro na área econômica promete também eliminar "encargos trabalhistas" e indica abandonar o Mercosul*

Paulo Guedes, futuro ministro da Fazenda do governo Jair Bolsonaro (PSL), afirmou, durante entrevista no domingo (28) que para "controlar os gastos do governo", considera prioridade retomar a reforma da Previdência, assim como acelerar as privatizações e "enxugar" a máquina pública. As relações do Brasil com os países do Mercosul, disse, também perdem prioridade.

Sem detalhar seus planos, o futuro ministro declarou sobre seus planos para conter os chamados gastos públicos "Primeiro grande item é a Previdência. O segundo grande item, a despesa de juros. E vamos acelerar as privatizações. A terceira é uma reforma do Estado, são os gastos com a máquina pública. Nós vamos





ter que reduzir privilégios e desperdícios", disse Guedes, sem especificar em que áreas pretende cortar recursos.

Como medidas de reaquecimento econômico, ele defendeu que serão eliminados "encargos e impostos trabalhistas sobre a folha de pagamento para gerar em dois, três anos 10 milhões de empregos novos".

O "guru econômico de Bolsonaro" atribuiu o "alto custo-Brasil" à falta de "segurança jurídica". E prometeu: "regulamentar corretamente, fazer os marcos regulatórios na área de infraestrutura, porque o Brasil precisa de investimentos em infraestrutura."

**Brasil sem Mercosul** - Guedes disse que o Brasil ficou "prisioneiro de alianças ideológicas", ao referir-se ao Mercosul. "Mercosul quando foi feito (foi) totalmente ideológico. É uma prisão cognitiva, não será conosco. Foi, no sentido de que só negocia com gente que tiver inclinações bolivarianas", disse.

Ele também reforçou que o país vai "comercializar com o mundo". "Serão mais países, nós não seremos prisioneiros de relações ideológicas. Nós faremos comércio. Comércio!"

*Fonte: Rede Brasil Atual*

## **Futuro governo pode elaborar nova proposta para Previdência**

Eleito o novo presidente da República, a expectativa agora é para o anúncio das prioridades do governo de Jair Bolsonaro. Um dos assuntos pendentes é a reforma da Previdência. Em entrevista à imprensa nesta segunda-feira (29), o deputado Onyx Lorenzoni (DEM-RS), anunciado como futuro ministro-chefe da Casa Civil, afirmou

que a equipe que tomará posse em janeiro de 2019 deve enviar ao Congresso um novo projeto de reforma.

Já Temer disse que, na primeira conversa que tiver com seu sucessor, vai sugerir que a reforma seja votada ainda neste ano. O atual titular do Palácio do Planalto ressaltou que a proposta já pode passar por dois turnos na Câmara dos Deputados e no Senado.

"Se for modificar demais aquilo que já está pronto para ser votado, evidentemente não dá tempo. Mas se nós quisermos avançar, se o presidente eleito quiser avançar na proposta que está já pronta, eu acho que dará tempo, teremos praticamente dois meses pela frente", disse Temer.

Para o advogado eleitoral Fábio Lima, existe uma lista de prioridades para o País e uma lista de pautas de interesse imediato do partido eleito.

**Articulação política** - Analistas políticos tentam desenhar como vão ser as negociações do novo presidente com o Congresso Nacional. De um lado, uma renovação significativa, tanto na Câmara quanto no Senado, e a conquista da segunda maior bancada da Câmara pelo PSL, partido que elegeu Bolsonaro. Do outro, uma forte oposição.

O professor de Ciência Política da Universidade de Brasília (UnB) Adrian Albala lembra que a própria campanha eleitoral já deu uma ideia de como será a relação de Jair Bolsonaro com os partidos políticos.

"Durante as eleições, houve um número significativo de candidatos a senador, a deputado e a governador que se expressaram como sendo representantes locais do Bolsonaro. Provavelmente vai ser com esse tipo de eleitor que o Bolsonaro vai falar, partidos como PRB, partes do PSDB, Novo e outros partidos", afirmou o professor.

*Fonte: Agência Senado*



## Bolsonaro vai conversar com Temer sobre reforma

Em sua ida a Brasília na semana que vem para cuidar da transição, o presidente eleito Jair Bolsonaro (PSL) pretende também tratar da reforma da Previdência com o presidente Michel Temer.

"Semana que vem estaremos em Brasília e buscaremos junto ao atual governo, de Michel Temer, aprovar alguma coisa do que está em andamento lá, como a reforma da Previdência, se não o todo, parte do que está sendo proposto, o que evitaria problemas para o futuro governo", afirmou.

Em entrevista exclusiva à TV Brasil, o coordenador da transição, ministro Eliseu Padilha previu que o novo governo terá um caminho árduo pela frente e entre as dificuldades está a negociação da reforma da Previdência no Congresso. Padilha julga que o período de "lua de mel" entre o novo presidente da República e o Legislativo, que ele estima entre 90 e 120 dias, não será suficiente para aprovar um novo modelo de reforma.

"Vai precisar de mais de 90 dias para fazer. Seria bom aproveitar esses 60 dias [do governo Temer] para ver até onde se avança", recomendou. Temer já se colocou à disposição para dar, até 31 de dezembro, encaminhamento à proposta de reforma já aprovada em comissão especial da Câmara.

*Fonte: Agência Brasil*

## STJ julgará contagem de tempo de serviço durante auxílio-doença não acidentário

O STJ reconheceu como recurso repetitivo a possibilidade de cômputo de tempo de serviço especial, para fins de inativação, do período em que o segurado recebeu auxílio-doença de natureza não acidentária.

Cadastrado como Tema 998, este é o segundo caso no STJ de recurso repetitivo oriundo de um julgamento de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR), instituto criado pelo Código de Processo Civil de 2015 para a solução de controvérsias jurídicas que se multiplicam nos tribunais de segunda instância.

Havendo recurso especial contra o julgamento de mérito do IRDR, a tese fixada pelo STJ "será aplicada no território nacional a todos os processos individuais ou coletivos que versem sobre idêntica questão de direito".

Até o julgamento da tese, ficam suspensos os julgamentos dos processos pendentes, individuais ou coletivos, sobre a questão delimitada e tramitem no país.

*Fonte: Consultor Jurídico*

### **BOLETIM CONTRICOM**

Presidente

**ALTAMIRO PERDONÁ**

Secretário Geral

**MIRALDO VIEIRA DA SILVA**

Secretário de Finanças

**AROLDO PINTO GARCIA**

Secretário para Assuntos de Comunicação

**WILSON GERALDO SALES DA SILVA**

Redação e Edição

**INSTITUTO DOIS CANDANGOS**